



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO n.º 014/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja providenciado, com **URGÊNCIA**, a limpeza e capina em lote de domínio público localizado na região do Córrego Farias.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

Linhares - ES, 17 de janeiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A região do Farias, em nosso município, tem enfrentado diversos problemas relacionados à limpeza urbana, que afetam diretamente a qualidade de vida da população local. Especificamente, o lote situado na região do Córrego Farias, encontra-se em estado de abandono, com grande acúmulo de mato alto e resíduos, o que tem gerado transtornos à comunidade. Este terreno não só prejudica a estética da área, mas também é um foco de proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e segurança dos moradores da região.

Além disso, o mato alto tem comprometido a visibilidade nas vias públicas adjacentes, aumentando o risco de acidentes, principalmente à noite. A limpeza do lote é uma medida URGENTE para promover a saúde pública, a segurança e o bem-estar da população local, além de contribuir para a manutenção da ordem e a organização do município.

Diante da situação apresentada, solicitamos que a Secretaria de Obras realize, com a maior urgência, os seguintes serviços:

- 1- Capina e limpeza completa do lote em questão;
- 2- Retirada de entulho, mato e outros resíduos acumulados;
- 3- Recolhimento adequado dos materiais descartados, prevenindo a proliferação de vetores e animais indesejáveis.

A execução dessa ação beneficiará diretamente os moradores da região, proporcionando um ambiente mais seguro, limpo e saudável para todos.

Diante disso, é o presente para encaminhar esta indicação à SECRETARIA DE OBRAS, e entendemos que se trata de assunto URGENTE, para que seja solicitado que o órgão responsável realize, com a maior urgência possível, os reparos necessários no





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

calçamento da referida avenida, garantindo a segurança e o bem-estar da população que utiliza aquele trajeto.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 17 de janeiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003700310037003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 24/01/2025 09:55

Checksum: **6C7038CE3F45E193824328F3E9C68B1477C69518B1A54D0E42D711B2C4432046**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.